



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.855, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E
PROMOCIONAL SANTA TEREZINHA DO
MENINO JESUS – CNPJ 05.275.162/0001-56.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Educacional e Promocional Santa Terezinha do Menino Jesus**, com sede e fórum nesta comarca de Lorena à Estrada Municipal Santa Terezinha, 907, Bairro Industrial.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação